

INFORMAÇÕES REFERENTES AOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÕES DESTINADAS À ATUAÇÃO EM PROJETOS OU PROGRAMAS**INFORMAÇÕES REFERENTES AOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS**

O Diretor Presidente da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) torna públicas as **informações referentes aos objetos de avaliação das provas**, referentes ao processo seletivo simplificado de recrutamento e seleção para o preenchimento de vagas destinadas à Contratos por Tempo Determinado, no âmbito da AgSUS, regido pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 63/2025.

1 DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS (PROVA OBJETIVA)

1.1 A avaliação de conhecimentos será realizada mediante aplicação de prova objetiva, conforme o quadro a seguir:

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE ITENS	CARÁTER
Objetiva	Conhecimentos básicos	20	Eliminatório e classificatório
	Conhecimentos específicos	20	

1.2 A prova objetiva terá a duração de **1 hora e 30 minutos** e será aplicada na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital**, no turno da **manhã**.

1.3 Na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital**, será divulgado na internet, no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras/edital> que informará as orientações para a realização da prova objetiva on-line.

2 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

2.1 A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, valerá **40,00 pontos** e abrangerá os objetos de avaliação constantes no item 4 deste documento.

2.2 A prova objetiva será constituída de itens para julgamento, agrupados por comandos que deverão ser respeitados. O julgamento de cada item será **CERTO** ou **ERRADO**, de acordo com o(s) comando(s) a que se refere o item. Haverá, na folha de respostas, para cada item, dois campos de marcação: o campo designado com o código **C**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item CERTO, e o campo designado com o código **E**, que deverá ser preenchido pelo candidato caso julgue o item ERRADO.

2.3 Para que possa obter pontuação no item, o candidato deverá marcar um, e somente um, dos dois campos.

2.4 A nota em cada item da prova objetiva, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a: **1,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; **0,00 ponto**, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou não haja marcação.

2.5 A nota na prova objetiva será igual à soma das notas obtidas em cada um dos itens que a compõem.

2.6 Será reprovado na prova objetiva e eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a **20,00 pontos**.

2.6.1 O candidato eliminado na forma do subitem 2.6 deste documento não terá classificação alguma no processo seletivo.

2.6.2 Os candidatos não eliminados serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota da prova objetiva.

2.7 DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

2.7.1 A consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva será disponibilizada na internet, no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras> a partir das **19 horas** da **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste documento**.

2.7.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva disporá do **período provável estabelecido no cronograma constante do Anexo deste documento** para fazê-lo, ininterruptamente.

2.7.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva, o candidato deverá utilizar o Sistema

Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras>, e seguir as instruções ali contidas.

2.7.3.1 O candidato poderá, ainda, no período de que trata o subitem 2.7.2 deste documento, apresentar razões para a manutenção do gabarito, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras> e seguir as instruções ali contidas.

2.7.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras> em data a ser divulgada no edital de resultado final na prova objetiva. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

2.7.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.7.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

2.7.7 O deferimento de recurso contra item de prova objetiva gera duas situações distintas: a anulação do item ou a alteração de seu gabarito. A anulação de item se dá quando o seu julgamento resta impossibilitado, o que ocorre nas seguintes situações, entre outras: o assunto abordado no item foge ao escopo dos objetos de avaliação estabelecidos em edital; há possibilidade de dupla interpretação; há erro de digitação que prejudica o julgamento do item; há contradição entre duas referências bibliográficas válidas. Já a alteração de gabarito pode decorrer de erro material na divulgação ou de apresentação de argumentação consistente que leve a banca a reconsiderar a resposta originalmente proposta para o item.

2.7.7.1 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7.7.2 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

2.7.8 Não será aceito recurso via postal, via correio eletrônico, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

2.7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

2.7.10 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

3 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO

3.1 A nota final no processo seletivo será igual a nota final obtida na prova objetiva (NFPO).

3.2 Após o cálculo da nota final no processo seletivo e aplicados os critérios de desempate previstos nos editais de abertura e suas alterações, os candidatos serão listados em ordem de classificação por cargo/local de trabalho, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no processo seletivo, em três listas:

a) lista geral de ampla concorrência;

b) lista dos candidatos que se declararam com deficiência (PcD); e

c) lista dos candidatos que se autodeclararam pretos, pardos, indígenas ou quilombolas (PPIQ).

3.2 O edital de resultado final nos processos seletivos será divulgado no endereço eletrônico <https://agenciasus.org.br/trabalheconosco/projeto-saude-nas-fronteiras> na **data provável estabelecida no cronograma constante do Anexo deste edital.**

4 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

4.1 HABILIDADES

4.1.1 Os itens da prova poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio.

4.1.2 Cada item da prova poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

4.2 CONHECIMENTOS

4.2.1 Na prova, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

4.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LEGISLAÇÃO FEDERAL E NORMATIVOS DA AGSUS: 1 Decreto nº 11.790/2023 (Dispõe sobre a criação, a natureza jurídica, as finalidades e as competências da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS). 2 Resolução nº 16/2024 (Estabelece a atuação da AgSUS em cooperação com o Ministério da Saúde). 3 Resolução CDA nº 01/2024 (Estatuto da AgSUS, sua estrutura organizacional e governança). 4 Lei nº 14.621/2023 (Dispositivos relativos à criação do serviço social autônomo AgSUS e suas atribuições no âmbito do SUS). 5 Resolução nº 9/2024 (Código de Conduta e Ética da AgSUS). 6 Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração: direitos, garantias e princípios aplicados a migrantes, refugiados e apátridas). 7 Marco legal e normativo de proteção internacional a populações migrantes, refugiadas e apátridas (princípios da Convenção de 1951 e legislação brasileira correlata). 8 Convenção nº 169 da OIT.

4.2.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

1 Decreto nº 11.790/2023 (Dispõe sobre a criação, a natureza jurídica, as finalidades e as competências da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS - AgSUS). 2 Ética profissional e atendimento humanizado. 3 Noções de diversidade cultural e respeito às diferenças. 4 Noções básicas sobre direitos humanos.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1 Sistema Único de Saúde (SUS). 1.1 princípios, diretrizes, estrutura e organização. 1.2 Políticas de saúde. 1.3 Estrutura e funcionamento das instituições e suas relações com os serviços de saúde. 1.4

Níveis progressivos de assistência à saúde. 1.5 Direitos dos usuários do SUS. 1.6 Participação e controle social. 1.7 Legislação básica do SUS.

4.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: MEDIADOR INTERCULTURAL

1 Língua espanhola. 2 Noções básicas das línguas indígenas Warao, Taurepang e Pemón. 3 Interculturalidade. 4 Comunicação intercultural. 5 Mediação comunitária. 6 Populações migrantes, refugiadas e apátridas. 7 Calendário vacinal e educação em saúde. 8 Noções do e-SUS.

CARGO 2: MOTORISTA

1 Direção defensiva. 2 Código de Trânsito Brasileiro. 3 Segurança no transporte de equipes e materiais. 4 Manutenção preventiva básica. 5 Registros operacionais. 6 Interculturalidade e atendimento humanizado.

CARGO 3: MÉDICO

1 Atenção Primária à Saúde e PNAB. 2 Protocolos clínicos e diretrizes do Ministério da Saúde. 3 Noções do e-SUS. 4 Manejo de condições prevalentes em APS. 5 Vigilância em saúde. 6 Saúde de populações migrantes e interculturalidade.

CARGO 4: ASSISTENTE DE GESTÃO

1 Rotinas administrativas. 2 Organização documental e apoio operacional. 3 Planilhas e controle de dados. 4 Pacote Office e noções de painéis de gestão. 5 Noções do e-SUS e SI-PNI. 6 Apoio logístico e organização de agendas. 7 Noções de SUS e fluxos assistenciais. 8 Direitos humanos e territorialidade. 9 Atendimento institucional humanizado e interculturalidade.

CARGO 5: ASSISTENTE SOCIAL

1 Políticas públicas e rede intersetorial. 2 Atendimento social. 3 Direitos de migrantes, refugiadas e apátridas. 4 Noções do e-SUS. 5 Relatórios sociais. 6 Interculturalidade e atuação comunitária.

CARGO 6: ENFERMEIRO

1 Processo de enfermagem na APS. 2 Imunização e biossegurança. 3 Educação em saúde. 4 Noções de SI-PNI e e-SUS. 5 Saúde de populações em contextos de vulnerabilidade. 6 Vigilância em saúde. 7 Interculturalidade.

CARGO 7: GERENTE DE SAÚDE

1 Gestão em saúde pública e organização das ações do projeto. 2 Sistema Único de Saúde e PNAB. 3 Planejamento, monitoramento e indicadores. 4 Gestão de equipes multiprofissionais e condução de processos de trabalho. 5 Vigilância em saúde. 6 Noções do e-SUS e sistemas de informação. 7 Interculturalidade e saúde de populações migrantes, refugiadas e apátridas. 8 Noções de SI-PNI e e-SUS

CARGO 8: NUTICIONISTA

1 Avaliação nutricional. 2 Educação alimentar e nutricional. 3 Segurança alimentar. 4 Boas práticas de higiene e serviços de alimentação. 5 Noções do e-SUS. 6 Nutrição de populações em situação de vulnerabilidade e Interculturalidade.

CARGO 9: PSICÓLOGO

1 Atenção psicossocial na APS. 2 Apoio matricial. 3 Saúde mental em contextos de vulnerabilidade. 4 Noções do e-SUS. 5 Psicologia intercultural e migratória. 6 Projetos Terapêuticos Singulares.

CARGO 10: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 Procedimentos básicos de enfermagem. 2 Apoio à imunização. 3 Acolhimento. 4 Vigilância em saúde e busca ativa. 5 Noções de SI-PNI e e-SUS. 6 Interculturalidade no cuidado.

CARGO 11: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1 Rotinas administrativas. 2 Documentos e relatórios. 3 Planilhas e controle de dados. 4 Noções de SI-PNI e e-SUS. Pacote Office. 5 Atendimento humanizado e interculturalidade.

Brasília/DF, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO
Diretor-Presidente

ANEXO

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Divulgação do edital que informará as orientações para a realização da prova objetiva <i>on-line</i>	27/01/2026
Aplicação da prova objetiva	08/02/2026

Consulta individual aos gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva	9 a 11/02/2026 Das 19 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para a interposição de recursos quanto às questões formuladas e(ou) aos gabaritos oficiais preliminares divulgados	10 e 11/02/2026 Das 10 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia (horário oficial de Brasília/DF)
Divulgação do edital de resultado final na prova objetiva e de resultado final no processo seletivo	27/02/2026

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da AgSUS e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Longo Araujo De Melo, Diretor(a) - Presidente**, em 23/01/2026, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0250941** e o código CRC **4FA786F2**.

Referência: Processo nº AGSUS.000666/2025-24

SEI nº 0250941